

# JORNAL D'OVAR

PUBLICAÇÃO SEMANAL

## ASSIGNATURAS

Em Ovar, semestre . . . . .	500 réis
Com estampilha . . . . .	600 »
Fóra do reino accresce o porte do correio avulso . . . . .	20 »

DIRECTOR E PROPRIETARIO

AUGUSTO DA COSTA E PINHO

Redacção e administração — LARGO DA PRAÇA — Ovar

Impressão e composição — TYPOGRAPHIA PENINSULAR  
Rua de S. Christim, 18 a 28 — PORTO

## PUBLICAÇÕES

No corpo do jornal . . . . .	60 rs. cada linha
Annuncios e communicados . . . . .	50 » » »
Repetições . . . . .	25 » » »
Annuncios permanentes, contracto especial	
25 p. c. de abatimento aos snrs. assignantes	

## POLITICA GERAL

### A QUESTÃO ELEITORAL

Trechos de GLADSTONE

## I

Os partidos são instrumentos legítimos e precisos mas de sua natureza secundarios e subordinados ao interesse geral. Não temos o direito de recusar nos condados o direito eleitoral aos chefes de familia sómente pelo motivo que os paizanos não-de seguir por muito tempo a direcção do pastor ou do *squire*, o que irá fortificar o partido tory ou pelo pretexto que mais vale um corpo eleitoral restricto cuja maioria é liberal do que um outro mais extenso cuja maioria pertence ao partido adverso. Repito, quaesquer que sejam as consequências pelo que respeita ás conveniencias partidarias vale sempre mais que as fórmulas do governo sejam as mais livres e a base a mais solida, e que os privilegios e franquias se não distribuem a capricho mas imparcialmente.

## II

Antes de 1832 a constituição parlamentar estava cheia de contradicções em theoría e de absurdos na pratica que não mereciam discutir-se. E comtudo era ainda assim uma das maravilhas do mundo. Nasceria do tempo, crescerá no silencio, e até á revolta americana era a unica entre os grandes estados. assemelhava-se ao confuso gabinete de lord Chatam. As côres das diferentes peças que se compunha eram mais curiosas ainda. Comprehendia uma variedade infinita de franquias eleitoraes desde a nomeação por um só individuo até ao suffragio dos donos de casa, desde zero ao infinito. Dava exclusivamente á aristocracia a influencia politica que depois foi transmittindo-se á riqueza em geral.

Tomando em conta a diversidade dos elementos tinha attendido á representação da intelligencia e á educação politica dos mais capazes desde a mocidade até á idade madura. Nesta epocha não havia nascido a idéa de ser representado o trabalho e quem nos certifica de haver então maiores difficuldades em pratical-a?

A certos respeitoes era, eu o creio, mais favoravel aos interesses publicos que o actual systema.

As despesas eram em geral reguladas com maior economia, os corrilloes e os pequenos grupos não tinham tantos meios como hoje de oppôr os seus interesses particulares aos do paiz.

Mas é difficil dizer-se que parte dos inconvenientes de que nos queixamos deve ser attribuido a uma organização eleitoral mais completa, a esta actividade maior que o paiz tomou, a estas relações mais faceis estabelecidas entre todas as classes, a esta attenção maior dada ás grandes necessidades publicas e reaes que demandam consideraveis despesas das quaes ninguem antes se preocupava pelo menos de um modo effectivo.

Ao que eu me proponho é mostrar bem que o caracter verdadeiro do nosso systema não é exclusivamente determinado pelas condições do voto e pelo que nós chamamos a distribuição das sédes parlamentares.

Eu quero justificar aquelles que abandonando o antigo systema pelo de 1832 sentiram que estava chegado um periodo de modificações diante das quaes não recuavam.

As convicções d'homens taes como Burke, Granville, Canning, Hallam, favoraveis á velha constituição representam alguma coisa muito mais elevada e com o senso historico de muito mais valor que tudo quanto se allegou depois em defeza de uns systemas intermediarios com o fim de contrariar qualquer reforma posterior.

Não esqueçamos que o antigo systema não foi por esses motivos condemnado pois bem pouco tardou em sel-o em seguida á emancipação catholica e ás agitações da livre troca. Se o foi, isto só teve por motivo as anomalias e as iniquidades quasi ridiculas que elle continha; foi o numero de votos de que dispunha o pariatto na camara popular, foi sobretudo o principio geral do *self-governement* (governo de si mesmo), que não permitia excluir uma classe de que ninguem ousava contestar a aptidão a exercer o suffragio.

## III

Esta classe era a classe media. Mas eu não sei se lhe concedem aos reis da idade heroica os signaes d'uma origem divina: e se ella os não manifesta, e se apenas foi admittida em razão dos seus titulos, é legitima e justa esta pergunta se outras classes masculinas não possuem os mesmos titulos ou se a massa da população não pôde exercel-os sob certas condições d'ordem que o justificam. Aqui ha sem duvida um vasto campo aberto á discussão.

Não basta o aspecto d'essa longa lista d'eleitores para d'ahi concluirmos que não é possivel admitir-se mais. Tambem não creio que basta a ameaça de cahirmos ao fundo d'um precipicio como Mr. Lowe affiança que nos arriscamos. Este argumento perdeu a sua auctoridade á força de repetido. Temos já cabido muitas vezes ao fundo dos precipicios d'este genero e já conhecemos o que isso é. Cahimos em 1832 n'um precipicio ainda muito mais profundo e demo-nos bem. Em 1867, cahimos n'outro e não nos succedeu mal.

A classe media foi admittida ao direito eleitoral porque se mostrou amiga das nossas instituições, animada d'um espirito prudente e razoavel, ao facto das questões politicas, apta a formar um juizo sobre tudo quanto interessa o paiz, e disposta a seguir a opinião e o conselho dos mais competentes.

## IV

Na rea idade não ha homem que seja absolutamente qualificado para julgar e dirigir os negocios d'um grande imperio. E' uma questão de grau: trata-se de saber o que é menos improprio: o

termo qualificação tem um sentido relativo. Um dos seus elementos é sem duvida o interesse. Este elemento existe em todos os chefes de familia dos condados por menos igual ao dos chefes de familia nas cidades: e se a falta de flidez na residencia o diminue, este defeito existe nas cidades bem mais que nos condados.

Outro elemento é a disposição a julgar com justeza e patriotismo as questões politicas. Ora os dois principaes obstaculos a esta disposição veem a ser o interesse pessoal e a paixão. Pelo que respeita ao primeiro uma longa experiencia me convence de que este vicio não augmenta descendo d'uma classe para a outra. Eu creio até que se acaso fossé preciso estabelecer alguma differença esta seria toda a favor das classes menos elevadas, mais numerosas, menos opulentas, e tambem as menos organizadas, exceptuando as associações operarias.

Emquanto á paixão popular, o seu effeito raras vezes se torna sensível no nosso tempo e no nosso paiz. Quando actua em uma grande massa d'homens concebese que possa ter sérias consequências. E' difficil discutir com as paixões de um individuo ou de um pequeno numero, mas com as paixões da multidão uma vez excitadas é impossivel. Mas é certo que sendo assim o argumento pôde ser invocado com mais força contra os eleitores acceitos do que contra os excluidos.

Os habitantes das cidades são compactos, reúnem-se em massa para se entregarem á maior parte dos seus misteres. E' n'este estado de justa posição que a electricidade politica se communica com violencia, desvaira o juizo e arrasta os espiritos sob a influencia de uma irresistivel sympathia. E aquelles que formam a maioria dos trabalhadores agricolas, vivem habitualmente n'um grande isolamento e o seu espirito é mais facil cahir em torpôr do que n'uma excitação perigosa.

Não se pode dizer o mesmo sem duvida alguma emquanto á educação e competencia intellectual. Comtudo ainda aqui apparece uma das grandes vantagens do suffragio amplo: e é que cada grupo social sabe alguma coisa mais que o outro, e traz ao fundo commum das ideias um contingente que se não fôra elle não seria tão completo. Questões ha que uma classe inferior está mais apta a julgar, que uma classe superior.

Eu concedo que os ocios, a educação e o estudo, nos habilitam para discutir e avaliar qualquer assumpto politico ou economico. Se fossemos só espiritos ou se a intelligencia se não amoldasse ás affeições particulares seria um augmento bem forte para se fundar um systema analogo ao governo russo estabelecendo um monopolio nas mãos dos mais instruidos. E eu devo confessar, que tal me parece a consequencia logica de muitos argumentos invocados em 1866 e ainda hoje contra a extensão do suffragio.

## V

O que devemos responder é que as fracções devem ser investidas de um poder absoluto e as

que disfructam menos tempo de lazer e não possuem essa habilitação geral, que dá o estudo, podem suppril-a por essa disposição natural que ha n'ellas para se confiarem áquelles que se acham em condições melhoree e em quem se presumem aptidões variadas e de mais valor.

Agora encaremos um ponto de vista mais alto. O da justiça politica.

Mas fique bem entendido que nós suppomos:

1.º Que as nossas considerações não se referem se não a homens adultos, gozando das suas facultades mentaes e da sua liberdade.

2.º Que nas questões de aptidão politica nos occupamos d'este ou d'aquelle grupo e não de um individuo isolado, ou de casos excepcionaes.

3.º Que na pratica apenas se trata do suffragio dos donos de casa nos condados.

Parece-me haver na ideia do suffragio universal alguma coisa que ataca os nervos, principalmente quando ella se junta ao principio da egualdade dos distritos eleitoraes, para mui os equivalentes á ruina das nossas instituições. Dominado pelos seus receios Mr. Lowe não nos julga assaz depravados para sustentar um tal projecto. A seu tempo virá, mas não por ora nem de repente, «eis o que elle nos observa».

Olhemos para o monstro de mais perto e analysemos a sua figura.

Que se entende por suffragio universal?

Isto significa que os vassallos de S. M., adultos e do sexo masculino terão a facultade de exercer uma influencia pelo seu voto no governo do paiz.

Não discuto aqui o direito: por que o só emprego d'este termo produz uma verdadeira allucinação, e muitos que apregoam e ensinam da maneira mais absoluta, o direito de propriedade, como se este fosse o undecimo mandamento, esquecem que, salvo o grau relativo, o direito eleitoral é da mesma natureza que este ultimo, isto é, util á sociedade e a ella pertence, por seus órgãos naturaes, determinar-lhe as condições e os limites.

(Continua)

Gladstone

## O PENSAMENTO

### TEMERARIO

Que fresca risonha e leda desponta nos ceos a aurora! como brinca entre as ramadas aura sutil creadora!

Como do rio apressado molles ondas murmurantes co'a luz nova se apresentam cristalinas, scintillantes!

Repousar me apraz á sombra d'este arqueado chorão, que os longos ramos ondea á mais tenue viração.

Que fresco e suave abrigo! passe embora quem quizer, um véo frondoso me occulta; ninguem me aqui pôde vêr.

Do mundo estou separado: que prazer! que paz tão bella! agora sou meu, sou livre, quero occupar-me só d'ella.

Como é formosa e engraçada! que doce ternura tem! que de virtudes a animam! e quanto as exprime bem!

Se eu podesse agora mesmo, agora . . . neste momento . . . ir ter com ella, encontral-a, qual me está no pensamento! . . .

com que prazer abriria a porta do quarto seu! porta que aos olhos profanos esconde o interior do ceo!

Inda agora é madrugada; havia de a achar dormindo; chegára ao leito, onde poisa de meus ais o objecto lindo;

junto d'elle achára as vestes de forma e cor engraçada. e as flores que ind'hontem mesmo se ornaram co'a minha amada.

Sobre a méza, e junto á penna, veria deixada em meio uma carta, amavel cofre de rara ternura cheio.

Então, mais audaz ainda, porém não mais abrazado, erguera manso as cortinas de seu leito perfumado.

Candido linho lhe encobre sua angelica figura; dir-se-hia que sente inveja de tão extremada alvura!

Mas o rosto, o collo e um pouco do seio se vê patente, e numa das mãos repousa sua face brandamente;

a outra talvez se aninha entre dois globos de neve . . . Volta, ousado pensamento; onde o teu vôo se atreve!

Mas que é isto? que tirano destroe a minha illusão? Quem me desperta? Ah! das auras foi ligeira viração.

Nunca mais quando Julia em seu jardim passear, com seus vestidos lhe possas, com suas tranças brincar.

Castilho.

## A REGA DOS POMARES

Baixa o sol, refresca o valle; respirem-se os livres ares; vai dar-se principio á rega d'estes floridos pomares.

Sôa a nora, enche-se o tanque, abrem-se as grossas torneiras; saltam, descem, correm, giram mil trepidantes ribeiras.

Uma rede, um labyrintho de buliçoso cristal, retalha toda a planicie d'este espesso laranjal.

Bebem frescura as raizes; exhalam mais cheiro as flores; o viço alegre a folhagem crestada pelos calores.

Como tudo está contente! como bello é tudo aqui! o ar é doce, o ceo de leite, a natureza se ri!

Em quando as aguas dirigem, desvelados pomareiros cantam seus rusticos versos, que se alongam nos oiteiros.

Que estação esta! que hora! prazer, tristeza e ternura, nestas auras dissolvidos se respiram com doçura!

Não sei que esperança e desejo, não sei que amor e saudade confusamente se encontram agora na soledade!

Sereis vós presentimentos de um fado e vida melhor? sereis vós os precursores de bellos dias de amor?

Uma secreta alliança me prende á terra florida aos ares, aos céos, ao bosque; tudo a gozos me convida

Natureza chama o homem. o homem busca-a vem, nutrir affectos de filho ao pé da mais terna mãe.

Doce commercio ineffavel! encontro de alma surpresa! a natureza com o homem, o homem com a natureza!

Nasce, ó lua: é tempo, nasce, enche o ceo co'a luz de prata; do vasto arvoredo as copas inteiras no chão retrata.

Dos dias ao mais formoso succede a noite mais bella; porque não vens, minha Julia, porque não vens gozar d'ella?

O rouxinol solitario, este zéfiro cheiroso, este murmurio das folhas, d'este logar o repouso,

tudo parece chamar-te; oh! se agora aqui viesses... se da flor das laranjeiras a alva fronte guarnecesses...

Castilho

## GRAVE?!

Sob o titulo «Caso Grave», em typo normando e em artigo de fundo, abriu a «Discussão» o seu ultimo numero.

Perplexos, senão terrificados, faltou-nos a Coragem para ler tal artigo, e assim receiosos começámos a leitura do nosso collega pelo final da primeira pagina.

E lemos «Expediente», que era aviso aos assignantes para pagar as assignaturas.

Immediatamente nos tranquilisámos com a tal «gravidade» porque suppozemos e com todo o fundamento, que o titulo terrífico e suggestivo do artigo de fundo não era nem mais nem menos do que um dos meios usados frequentemente na secção dos annuncios para chamar a attenção dos leitores.

Perfeitamente tranquilos de espirito lemos toda a primeira pagina, que além do «Caso Grave» tractava das «eleições camararias», «secretario da administração» e terminava pelo «expediente».

Ora, em rigor tudo podia ter sido escripto sob o titulo de expediente, porque representava a verdade e nós não teriamos apanhado tão grande susto.

A primeira pagina da «Discussão» mostra simplesmente trabalho *pro domo sua*, pois apenas tracta dos seus interesses, o que não lhe podemos levar a mal, e dizemos como o collega, quando tracta da secretaria da administração, que «a caridade deve começar por casa».

Essa affirmativa que faz é convicta, e se dissesse o contrario não o acreditariamos.

Nesse ponto é franco, e os tempos correm de feição para aquelles que já o eram, não correndo o mesmo para aquelles que no presente o queriam ser.

Mas, visto que não dispomos de tempo, nem de espaço, vamos á analyse succinta dos expedientes, que são quatro, embora aos tres primeiros lhe trocassem o nome:

1.º «Caso Grave»; 2.º Eleições Camararias; 3.º Se retario da administração; 4.º Expediente.

Estes quatro expedientes encerram-se n'um — que se reúnem na parte do Padre Nosso, que diz: «venha a nós e ao nosso reino».

Os dois primeiros revelam o expediente da Camara, e os dois ultimos o expediente do interesse immediato.

Demonstremos, começando pelo fim, porque temos horror pela gravidade.

O 4.º expediente é o dinheiro resultante das assignaturas, e nada temos que dizer porque é justo que se pague a quem trabalha.

O 3.º expediente tambem não é injusto, porque é louvavel que cada um procure trabalho em que applique a sua actividade.

E como os fins justificam os meios segundo a casuistica jesuitica não se pode levar a mal que os interessados prometam de boa ou má fé, o que pode ser mais ou menos censurado; mas para *políticos* nada fica mal. E quando não se consegue o que se deseja, como no presente caso, o unico remedio é renegar o passado.

O 2.º expediente tambem se pode justificar perante a maior ou menor vaidade ou necessidades humanas.

Encarada a questão por esse lado é justo o protesto da «Discussão» contra o addiamento, *sine dia*, das eleições municipaes.

As cadeiras da camara nunca escaldaram ninguem e embora roubem algum tempo, dão compensações para quem quer tel-as.

E como a actual vereação na da tem feito, era necessario, segundo diz a «Discussão», que entrasse quem dêsse execução no seu programma administrativo que é bem conhecido.

E para isto, é que, apparece o primeiro expediente, que é, justissimo.

O dinheiro da camara segundo entende a «Discussão», não pode ser applicado ao pagamento das dividas, e contra esse facto protesta o collega, apelidando de *grave* esse caso.

A conclusão a tirar das suas affirmativas é que, o dinheiro do municipio deve ser destinado a pagar o que *se não deve*.

Ora perdoa-nos o collega, mas n'esta parte não devia ser tão franco, ou então devia ser mais explicito, e dizer claramente porque, é que, lhe doe tanto que a actual vereação, no fim da sua gerencia, retire do cofre camarario uma quantia relativamente importante, para pagar uma divida legal, que está a vencer juros.

O Collega querera entrar novamente para a Camara, e desejava lá encontrar dinheiro para a execução d's seus projectos?

*Homoisoi qui mal Y pense.*

## ULTIMO COMICIO DOS REPUBLICANOS

Por falta de tempo não respondemos ao discurso do Sr. Theophilo Braga, que está longe de corresponder aos elogios. *cortes* do orador, que se lhe seguiu, o distincto ex-lente de philosophia, d'um dignissimo character, e repu-

blicano convicto, que abandonou a sua alta posição na monarchia na qual foi ministro, e par do reino, para se dedicar a esse partido não tolerando o que sempre hade haver em todos os governos e situações politicas, isto é, actos reprehensiveis a par d'outros, que merecem o nosso respeito. —

Lourenço d'Almeida e Medeiros.

## A EGREJA

E A

### SOCIEDADE MODERNA

Trechos d'um artigo publicado em 1869 no «Districto d'Aveiro.»

I

Se por um lado resistem os governos ás pretensões exorbitantes do clero, por outro cedem-lhe a ordem moral, cercam-n'o da veneração da lei, e sustentam-lhe o prestigio. Mas hoje é essa alliança puramente exterior, diplomatica, e sobre inutil, irrealisavel. No intimo os dois poderes se combatem e prejudicam. Desistindo-se já de os unir no mesmo espirito sente-se cada vez mais a necessidade da sua independencia. Tudo conspira que a ordem politica se isole da ordem religiosa, e que os governos se tornem independentes de todos os dogmas, de todas as religiões positivas, sem a nenhuma concederem uma influencia legal na ordem civil, nem mesmo na educação e no ensino.

II

E' o estado responsavel pela educação geral, pela moralisação publica, e hade reconhecer na sua esfera um poder e uma doutrina que não lhe é dado julgar? Não deve pois legalisar nem condemnar, excluir nem reconhecer os dogmas, cuja acceitação ou renuncia pertence só á consciencia livre. Como hade consentir que influa a igreja no ensino, se as escholas e os principios d'esta não estão sujeitos á sua auctoridade nem ao seu exame, se não póde corrigir a doutrina nem o methodo? Para que o Estado seja responsavel como deve de o ser, é força que o ensino e a educação sejam attribuições exclusivamente suas. Evitaria assim a contradicção em que se acha applicando á vida social as doutrinas racionaes, e tolhendo por outro lado que se reformem as ideias e crenças religiosas.

III

São a philosophia e a religião como duas potencias inimigas que o estado contém e modera. Não existe pois harmonia entre a religião e a sociedade. E contenta-se a igreja com uma alliança simulada? nenhum esforço para uma união mais intima, para uma reconciliação de principios!

O estado, se não permite que a philosophia actue em todo o seu poder dissolvente, subtráe a ordem politica á influencia dos dogmas. Este arranjo diplomatico obsta á irradiação das mais sublimes aspirações humanas, e deixa as ca-

## NÃO PODES

Tu podes possuir uma alma pura, Por maguas e desditas não ferida, Ter descuidada e muito boa vida, Que eternas f'licidades assegura;

Tu podes ter dinheiro com fartura, Sentir-te amado por mulher querida, Gosar bem longe da mundana lida Prazeres infinitos e venturas;

E podes tudo, emfim, mas só não podes Deixar de ter um rosto feio, horrendo, Com que os nossos olhares angustias;

E assim, nem mesmo entre pelludos bodes, De belleza um concurso se fazendo, Passar como bonito poderias...

J. G.

madras inferiores receberem o impulso das ideias novas, conservando-as n'um estado de nullidade moral, em que é a consciencia uma como formula historica, que as gerações transmittem umas ás outras, esteril, e sem vida.

IV

A moral não é só uma colleção de preceitos, é mais alguma coisa: é a acção viva das leis immanentes no coração humano; e não existe por ser uma dependencia dos dogmas, mas como a natural inspiração do bem. E' já de si uma religião, que não precisa de prophetas que a revelem, nem de milagres que a confirmem. A educação fundada n'estes principios, que todas as religiões negam, seria mais efficaz e fecundo em resultados. Daria a civilisação um grande passo. A mais sólida garantia da virtude é o sentimento intimo do dever, e não a obediencia aos preceitos, que o padre se afervora em aconselhar.

As epocas que passaram, tão religiosas, tão devotas, excedem todas em moralidade os tempos modernos. E hoje, que a fé é menos viva ou quasi extincta, os sentimentos de humanidade são mais geraes, se fortificam e progridem. A igreja mesma se moralizou por esses a quem chama impios, cujas doutrinas, derramadas na sociedade, introduziram ou crearam os sentimentos que animam esta epoca.

A igreja de seculo XIX não é a mesma que a do seculo XIII. Não se reproduzem hoje os horrores da sua historia. E as massas ignorantes que os presenciavam, como actos meritorios, os repelliariam agora com indignação.

Que seria da sociedade se houvera sido inteiramente abandonada á direcção ecclesiastica? Que seria d'ella se não exercesse por si mesma uma acção moral pela censura ou louvor dos actos de cada individuo constituindo assim uma opinião dominante, diante da qual todos mais ou menos se reprimem?

Quem na avaliação de seus actos se não inspira de si mesmo? Quem recorre aos preceitos, á auctoridade exterior?

Mas proclama a escola religiosa que não existem virtudes, senão porque uma religião as ordena: que não existe lei moral senão porque um Deus a revelou: que não ha moralidade senão porque nos allivia do mal, e nos retém longe do peccado, a graça divina. O preceito ordena, o fiel obedece; mas o sentimento fica por desenvolver, e a fé dispensa-o, e a graça tira-lhe o merito Aquelle, que só por obedecer aos preceitos se diz virtuoso, está ainda por moralisar.

V

O catholico não crê que a sua energia propria resista ao mal, ao crime: possuido da crença na fraqueza originaria, invencivel, recorre sempre aos meios de obter a graça E a sua vida é uma expiação continua.

A moral chistã podia, talvez, conceber-se á parte de seus dogmas. Por mais elevados e puros que sejam os seus preceitos, o espirito e indole particular, que os dogmas lhe incutem, e de que se não despe sem perder o carecter religioso, catholico, que a distingue, a modificam essencialmente, e produzem resultados diversos de que as suas formulas promet-

O furor de reduzir o christianismo a um systema rigoroso deulle sem duvida uma feição que não tinham as suaves inspirações de Christo.

VI

Já vae longe esse tempo, em que pela invenção de um direito superior á humanidade se constituiu a igreja o órgão supremo da auctoridade e da soberania, dispoz arbitrariamente dos principes e dos estados, e ia tomando posse da terra como de um feudo eterno. Era então o papado o centro do systema politico. As decretaes ele-

vavam-se á altura d'uma consti-tuição imperial. O direito canonico fundamentava a lei civil. A fé não era só o laço moral das nações, mas tambem o principio da sua unidade politica. Estava toda a existencia enlaçada em uma rede de crenças e praticas religiosas.

A igreja que se attribuia a direcção dos espiritos como uma condição necessaria da ordem humana, legitimava esta pretensão pelas ideias da epoca. Era geral e sincera a crença nos seus dons e poderes sobrenaturaes. Os dogmas identificados com a vida dos povos, inspirando as ideias, os sentimentos e os costumes, formavam a atmospheria que a sociedade e a familia respiravam.

A igreja vigiava as consciencias. Só ella possuia um systema organizado de propaganda. Tudo o que se fazia ouvir na sociedade, tinha a sua voz. As suas preces venciam as leis d' natureza, levavam o balsamo ás dores do corpo e do espirito. Dando a cada interesse um patrono celeste tudo se esperava do ceu. Tudo se revestia d'uma cor sobrenatural. A existencia na terra podia dizer-se uma serie de milagres. Sobre o pensamento, a palavra, o estado, a sociedade, a familia, a terra, o trabalho, a vida e a morte, sobretudo, se arrogava um direito eterno. Poder civil, militar, religioso politico, suprema dictadura sobre os reis e os povos, comprimia a existencia humana de todos os lados. E o famoso texto, *quod cumque ligaveris super terram*, abrangendo nos sophismas dos theologos a auctoridade temporal, elevava a teara acima da corôa dos reis como o symbolo de todos os poderes.

Lourenço d'Almeida e Medeiros

## COISAS AGRICOLAS

### O leite e a hygiene

Actualmente a microbiologia microbiana entra cada vez mais na ordem do dia, o que plenamente se justifica, porque é pelos alimentos que muitas vezes os microbios causadores de varias doenças, *os infinitamente pequenos*, se introduzem no nosso organismo.

O leite é uma das substancias em que, com mais facilidade, os microbios podem desenvolver-se; apenas sahido das glandulas mamarias, apenas chegado por consequencia ao contacto do ar, este liquido torna-se, com effeito susceptivel de ser atacado e transformado pelos innumerados microorganismos, que n'uma promiscua dade enorme, pullulam na atmospheria.

Estudando profundamente a biologia d'estes pequenos seres vivos, tem-se conseguido conhecer os seus habitos, as suas predilecções, e as suas necessidades vitales, e se nem sempre nos é dado destruil-os, podemos pelo menos attenuar a sua virulencia, e virar sem inquietações.

Estes microbios desenvolvem-se particularmente sob a influencia do calor, modificando profundamente a natureza e a constituição intima do leite, atacando uns o assucar do leite outros a caseina, e alguns outros ainda diversos outros corpos n'elle existentes.

Além d'estes microbios, cuja acção tem sido reconhecida como manifestamente util, e mesmo por vezes indispensavel, outros existem ainda que dão origem a fermentações viciosas, d'onde sahem productos de má qualidade, constituindo um enorme perigo para a salubridade publica.

As doenças infecciosas, como a diptheria e varias outras combatidas, nos nossos dias com o successo que a ninguem é extranho, seriam ainda menos para recer, se houvesse o cuidado de as prevenir por meio de uma hygiene bem comprehendida, de uma alimentação sadia do gado de leite, e de um judicioso cuidado de todos os momentos na conservação do leite.

O leite é um excellente meio

de cultura para o desenvolvimento e nutrição dos microbios, o que não é para admirar, attenta a riqueza d'este liquido em principios saccharinos e azotados; elle altera-se com a maior facilidade, e tanto isto é verdade quanto é certo, que os especialistas apontam incessantemente numerosos casos de tuberculose, febres typhoides, diptherias, e mesmo esscarlatinas, tendo por causa unica a sugestão de leites contaminados.

Não deverá pois ser motivo de espanto procurar indicar alguns meios que devem empregar-se para termos leites sãos, tanto quanto possível desembaraçados d'estes inumeros germens infecciosos que elles são susceptiveis de conter.

N'esta ordem de ideias é de bom aviso aconselhar o maior cuidado e a mais minuciosa limpeza em todas as dependencias dos estabulos e das vaccarias. As paredes e os pavimentos devem ser isentos de poeira, as mangedouras deverão com frequencia ser limpas ou mesmo lavadas—No verão e nas occasiões em que grassam epizootias, deverão usar-se antisepticos energicos como o phenol ou o chloreto de calcio, por exemplo; estes antisepticos deverão ser applicados em lavagens ou em pulverisações, ao solo, ás paredes, e ao mobiliario do estabulo. As camas deverão ser abundantes e os estrumes devem ser tirados com a maior frequencia possível. O pavimento deve ter uma ligeira inclinação para uma abertura de esgoto, para que possa facilmente escapar-se as aguas de lavagem e os dejectos liquidos. A temperatura do estabulo deverá manter-se quanto possível constante, variando entre os limites de 12 a 15 graus.

A par da observancia mais escrupulosa das regras mencionadas, deverão pôr-se em pratica todos os meios de que seja possível dispôr, no intuito de conservar sempre nas melhores condições apontadas pelos higienistas, o recinto destinado á estabulação do gado de leite não se sahindo claro está, dos limites da compatibilidade entre a hygiene e as regras da economia racional e bem entendida.

Pelo que respeita a alimentação, convem apontar que uma forragem, qualquer que seja a sua natureza, deve, para ser boa, satisfazer aos seguintes requisitos: ser isenta de poeiras, ou quaesquer corpos extranhos que possam provocar alguma irritação nos orgaos digestivos ou respiratorios dos animaes; ser por completo desembaraçada de plantas francamente nocivas ou inúteis, e não ter ainda fermentado; os residuos do fabrico do assucar, quando empregado na alimentação do gado, devem ser de preparação recente, e não devem ter mau cheiro.

Uma alimentação muito intensiva de pólpas communica ao leite um gosto pouco agradável, e pode provocar uma fermentação anormal, e por isso mesmo prejudicial.

As raizes e as forragens ensiladas, constituem uma alimentação em extremo higienica, com a condição de terem apenas experimentado a fermentação alcoolica.

Mas ha ainda precauções a tomar na pratica do ordenho; é essencial que esta operação se faça com uma grande regularidade, e não arbitrariamente como é de uso fazer-se. E' preciso que os ordenhos sejam espaçados com intervallos de tempo quanto possível eguaes. A pessoa encarregada d'esta operação deve ter as mãos convenientemente lavadas e deve lavar tambem as mamas do animal a ordenhar com uma esponja, ou com um panno ligeiramente humedecido. Uma precaução que não deve desprezar-se consiste em não aproveitar os primeiros jactos de leite, porque contêm muitas vezes principios amargos.

Em contrario do que habitualmente se faz, o leite deve ser recolhido em vasilhas de abertura estreita, e estas vasilhas devem ser de facil limpeza, sendo possível, de ferro esmaltado. Por precaução dever-se-hão limpar de quando em quando, com lixívias de cinzas, ou com carbonato de sodia.

Não é tudo quanto a hygiene recommenda, o que fica escripto,

mas julgamos que seria inutil e mesmo fastidioso entrar em maiores detalhes, que poderiam ser incompativeis com os interesses dos vendedores de leite, se bem que o não eram com a salubridade publica. Entretanto a rigorosa observancia do exposto alguma coisa representa já em favor da hygiene.

Do nosso livro a sahir brevemente do prelo: «As vaccas de leite industria dos lactecinos.»

J. E. Carvalho d'Almeida—Director da Eschola Agricola «Conde de Suce-na»

**BOLETIM ELEGANTE**

Fez hontem annos: o Snr. Alvaro da Cunha Farraia, filho do nosso amigo o Snr. Antonio da Cunha Farraia, da rua da Graça, d'esta villa.

**NOTICIARIO**

**TEMPO**

O tempo conservou-se bom desde o principio da semana até quinta-feira, fazendo n'este dia um calor ardentissimo.

Na sexta-feira, porém, mudaram-se novamente os ventos, sendo provavel que a chuva nos torne a honrar com a sua já enfadonha presença.

**PESCA**

Houve em alguns dias da semana finda trabalho de pesca na Costa do Furadouro, sendo o seu resultado menos suave.

**NECROLOGIA**

Falleceu, na semana passada, n'esta villa, o snr. Antonio de Souza Campos, antigo e acreditado negociante de pannos, da rua da Graça.

A' familia do finado endereçamos o nosso cartão de profundas e sentidas condolencias.

**HORARIO DOS COMBOYOS**

Vem publicado na quarta-pagina.

**A cobrança das pequenas dividas**

As principaes alterações na proposta da cobrança das pequenas dividas, são as seguintes:

Fica reduzido a 100\$000 réis o valor das causas em todas comarcas, excepto em Lisboa e Porto.

E' dispensada a intervenção de advogado ou solicitador nas causas de competencia do juiz de paz.

E' tambem ampliado o praso para o arbitramento.

Dá-se aos tribunaes de commercio de Lisboa e Porto competencia para as execuções referentes ao artigo 14.º da proposta, quando o crédor e devedor forem commerciantes e a divida tambem commercial.

E' supprimido o artigo 15.º, permitindo se a penhora sómente e a citação do executado n'um praso de cinco dias.

**CORPUS CHRISTI**

Na quinta-feira, em virtude de ser dia no Corpus Christi, esteve exposta a adoração dos feis, no edificio do Paços do Concelho, a imagem de S. Christovão, orago d'esta freguezia.

**POSSE**

Na quarta-feira passada, tomou posse do logar de Secretario da

administração, d'este concelho o sr. Guilherme Bressane Leite Perry, que, em razão de conveniencia da serviço, fica transferido da administração de Espinho para a d'aqui.

**AOS NOSSOS ASSIGNANTES**

Pedimos aos nossos assignantes em debito das suas assignaturas terminadas em 13 de maio findo a fineza de mandarem satisfazer, o que agradecemos.

**EXCURÇÃO A COIMBRA**

Está definitivamente assente a excursão a Coimbra, no dia 7 do corrente, tendo sido já fechado o contracto com a Companhia Real.

Pede-se ás pessoas que se inscreveram que procurem as suas senhas provisórias nas casas onde se inscreveram.

O comboio sahirá da estação d'Ovar ás 5 horas da manhã e a partida de Coimbra será ás 9 da noite.

Não se descuidem senão ficam em terra...

**Encerração do mez de Maria**

Hoje, pelas duas horas da tarde, realisa se na capella de S. Miguel a encerração do mez de Maria, a grande instrumental e no fim, pregará o Rev.º Padre Antonio Borges d'esta villa.

A's 4 horas proceder-se ha ao bazar das prendas offerecidas ao Deus Menino, por occasião das novenas do Natal.

Tanto dentro da capella durante novena, como durante o bazar no Largo, tocará a philharmonica «Ovarense».

**SANTO ANTONIO**

Começam, na 6.ª feira, de tarde, as novenas de Santo Antonio, realisando-se, segundo nos informam estar definitivamente assente a festividade nos dias 15 e dezesseis do corrente.

**A' auctoridade administrativa**

Pedimos á Ex.ª auctoridade administrativa, se digne dar providencias afim de evitar que, de noute, em diferentes pontos da villa se dêse tiros com a maior semcerimonia, pondo em risco a propria vida dos transeuntes.

E' bom que se ponha cõbro a estas gracinhas, que nos dão a ideia de que estamos a viver em plena Russia.

**Exames de instrucção primaria**

Chamamos a attenção dos interessados para o edital que a subinspecção d'este circulo escolar fez affixar á porta da administração d'este concelho e lembramos-lhes a conveniencia que ha em não demorar até ao fim do praso a remessa das propostas e requerimentos dos examinandos, demora que não aproveita a ninguem e muito prejudica o serviço d'aquella repartição.

**JUSTIÇA INNUNDADA**

O pittoresco caso passou-se ha dias no tribunal de Aude (França) durante o julgamento de duas mulheres arguidas de fraude. Quando o delegado começava accusar violentamente as rés, principiou a chover a cantaros. De repente, o cano conductor das aguas pluviaes, que atravessava o tecto da sala das audiencias, reventou com a grande quantidade d'agua, e foi um verdadeiro diluvio. O delegado, que estava no melhor do seu discurso, fuge, n'uma sopa. O juiz, os advogados, os jurados, tropeçando uns nos outros, desatam a correr já enso-

pados: as testemunhas, galgam bancadas e mesas, e dão as de Villa Diogo, aterrados... O escriptivo agarra no processo, já feito n'uma sopa, e abala para o cartorio a pingar. N'um instante a sala ficou transformada n'um lago, onde boiavam tinteiros, penas, carteiras, bancas...

As rés, assaparentadas, refugiaram-se no gabinete do juiz, completamente encharcadas e a espirrar. O juiz, espirrava tambem. Espirravam por egual os advogados, o delegado e os jurados. Toda a gente espirrava. E como era preciso mudar de fato, pois a allaga ella foi em cheio, o juiz voltou-se para as mulhersinhas dizendo-lhes: —Vão-se embora, estão absolvidas.

**Escola Movel Agricola**

«CONDE DE SUCENA»  
**EM OVAR**

Mapa das lições durante a 20 semana, desde 26 de maio a 2 de junho de 1907.

Agricultura— Assumptos das lições explicativas: Recepetulação das materias estudadas. Exames de frequencia.

Trabalhos práticos realizados: Tratamentos de vinhos e de vinhas. Inspecção a vinhas mildiadas e applicação de caldas cupricas noutros. Selecção de milho para semente. Corte de flores de batatas. Diversas adubações.

Palestra: Realiza-se em Vallega ás 10 e meia da manhã.

**AGRADECIMENTO E CONVITE**

A viuva e demais membros da familia de Antonio de Sousa Campos, agradecem muito reconhecidos a todas as pessoas que se dignaram cumprimental-os por occasião do fallecimento do mesmo bem como áquelles que acompanharam o seu cadaver á sepultura, protestando a todos a sua eterna gratidão.

Egualmente convidam os amigos do fallecido, assim como as pessoas das suas relações, a assistirem á missa do setimo dia, por alma d'aquelle, a qual se realizará na capella da Senhora da Graça, na proxima segunda-feira, 3 de junho, pelas 8 horas da manhã, o que desde já muito agradeçem.

Ovar, 31 de maio de 1907.

**EDITOS**

**2.ª Publicação**

Pelo Juizo de Direito da comarca d'Ovar e cartorio do escriptivo Coelho correm editos de 30 dias a contar da ultima publicação d'este no «Diario do Governo», citando José de Sá Pereira Junior, casado, negociante, de logar de Cima de Villa, freguezia d'Ovar, mas ausente em parte incerta dos Estados-Unidos do Brazil, para na segunda audiencia d'este juizo, posterior ao praso dos editos, ver accusar a citação e para na terceira audiencia seguinte apresentar as contas do seu mandato desde 1894 ou impugnar por meio de embargos a obrigação de as prestar, sob pena de ser condemnado por aquellas que o auctor Francisce Rodrigues Formigal, casado, proprietario, da Travessa das Ribas, d'esta villa, apresentar, e isto na acção especial para prestação de contas que este move contra aquelle, na qual o auctor allega que em 1894 passou uma procuração ao reu para administrar seus bens existentes no Pará e que, por virtude d'esse mandato, o reu levantou da Caixa Economica do Pará o capital que o auctor lá tinha depositado e respectivos juros, com o que fez despezas. As audiencias n'este juizo fazem-se ás segundas e quintas-feiras de cada semana, se não forem sanctificados, porque sendo-o se fazem nos dias seguin-

tes, se não forem tambem sanctificados ou feriados.

Ovar, 21 de Maio de 1907.  
Verifiquei a exactidão.  
O Juiz de Direito,  
Ignacio Monteiro  
O Escrivão,  
João Ferreira Coelho.

**EDITOS**

**1.ª publicação**

Pelo Juizo de Direito da comarca d'Ovar e cartorio do Escrivão Coelho correm editos de 30 dias a contar da ultima publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando os interessados Domingos José Pereira da Silva e esposa D. Rita de Cacia Guimarães da Silva, proprietarios, do Seixo d'Avanca, comarca d'Estarreja, mas actualmente ausentes na Republica dos Estados-Unidos do Brazil, para todos os termos até final do inventario orphanologico em que é inventariado José Pereira de Pinho, solteiro, fallecido nos centros de Bacuripaná, da comarca de Corurupú, Estado do Maranhão, da Republica do Brazil, é cabeça de casal Manoel Pereira de Pinho, casado, proprietario, do Seixo de Cima, de Vallega, e isto sem prejuizo do andamento do mesmo inventario.

Ovar, 18 de abril de 1907.  
Verifiquei a exactidão.  
O Juiz de Direito, 2.º substituto,  
Alves Cerqueira  
O Escrivão,  
João Ferreira Coelho.

**Arrematação**

**1.ª publicação**

No dia 16 de junho proximo, pelas 10 horas da manhã e á porta do Tribunal judicial d'esta comarca, na execução que Antonia Rodrigues Perfeito move contra seu marido Manoel Maria Fernandes Teixeira, ambos d'esta villa, se hade proceder á arrematação de diversos moveis, um objecto de ouro e um corte de fazenda, tudo penhorado ao executado. Para a arrematação são citados quaesquer credores incertos para deduzirem os seus direitos. Pelo presente correm editos de 10 dias a contar da ultima publicação d'este no «Diario do Governo» citando os credores que pretenderem deduzir preferencias á quantia que sobrar, depois de pagos os pedidos e custas de duas execuções que o Ministerio Publico moveu contra o executado por este cartorio, cujo direito e acção foi penhorado, da importancia de 331\$258 réis, depositada na Caixa Geral pelo conhecimento n.º 12:357 junto a uma das referidas execuções, sob pena de ser levantado pela exequente, nos termos do art. 931 do Codigo do processo civil.

Ovar, 27 de Maio de 1907.  
Verifiquei a exactidão,  
O Juiz de Direito,  
Ignacio Monteiro  
O Escrivão,  
João Ferreira Coelho.



Horario dos comboios entre Aveiro e Porto

DESDE 15 DE MAIO DE 1907

ESTAÇÕES	1501 Directo		Supplement.		1505 Tramway		1507 Omnibus		1509 Tramway		1511 Directo		1513 Tramway		1515 Tramway		1517 Sud-Express.		1519 Tramway		1521 Tramway		1523 Omnibus		1525 Tramway		1527 Rapido		1529 Omnibus		
	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Tar.	Tar.	Tar.	Tar.	Tar.	Tar.	Tar.	Tar.	Tar.	Tar.	Tar.	Tar.	Tar.	Tar.	
Aveiro					3,54	5,45											2,2						5,33				9,53	10,19			
Cacia					4,8																		5,42								
Canellas					4,15																		5,49								
Estarreja					4,26	65																	5,58					10,42			
Avanca					4,37																		6,6								
Vallega					4,43																		6,11								
Ovar					4,51	6,4																	6,18								
Carvalheira					7,31				7,20						10,10	11,54							4,15	5,35	6,18						
Cortegaça					7,36				7,36						10,26	12,10							4,31	5,51		7,41					
Esmoriz					7,42				7,42						10,33	12,16							4,37	5,57	6,32	7,47					
Paramos					7,48				7,48						10,37	12,20							4,41	6,1		7,51					
Sisto					7,49				7,49						10,40	12,23							4,44	6,4		7,54					
Pedreira					7,52				7,52						10,43	12,26							4,47	6,7		7,57					
Espinho	1,0	4,57	5,30	6,46	7,0	7,59	8,53	9,35	10,51	12,34	2,39	3,49	4,5	4,54	6,14	6,43	8,4	9,5	10,35	11,24	11,55										
Granja	1,6	5,4	5,37	6,53	7,7	8,6	8,59	9,42	10,58	12,41	2,44	3,26	4,12	5,1	6,21	6,49	8,11	9,12	10,01	10,30	11,2										
Arcozello					7,7				9,45	11,1	12,45				3,29	4,15	5,4	6,24					8,14	9,15							
Gulpilhares					7,14				8,14	9,50	11,6	12,50			3,34	4,20	5,9	6,29					8,19	9,20							
Francellos					7,18				8,18	9,54	11,10	12,54			3,38	4,24	5,14	6,33					8,23	9,24							
Valladares					7,25				8,25	10,1	11,17	1,1			3,45	4,31	5,21	6,40	7,3				8,30	9,31							
Magdalena					7,29				8,29	10,5	11,22	1,5			3,49	4,35	5,26	6,44					8,34	9,35							
Coimbrões					7,34				8,34	10,10	11,27	1,10			3,54	4,40	5,31	6,49					8,39	9,40							
Gaya	1,22	5,41	6,11	7,20	7,38	8,39	9,15	10,16	11,34	1,33	3,0	4,0	4,46	5,37	6,55	7,19	8,43	9,46	10,57	11,58	12,39										
General Torres					7,42				8,43	10,20	11,37	1,27			4,6	4,50	5,41	6,59	7,23				8,47	9,50							
Campanhã	1,30	5,52	6,22	7,30	7,49	8,50	9,23	10,27	11,44	1,35	3,8	4,13	4,57	5,48	6,6	7,30	8,54	9,57	11,5	12,6	12,5										
Porto-S. Bento	1,40				7,47	7,59	9,1	9,33	10,37	11,54	1,51	3,19	4,23		5,58	7,17	8,46					9,4	10,7	11,16	12,22	1,00					

Horario dos comboios entre Porto e Aveiro

ESTAÇÕES	1502 Tramway		1504 Tramway		1506 Omnibus		1508 Directo		1510 Tramway		Rapido		1512 Tramway		1514 Expresso		1516 Supplement.		1518 Tramway		1520 Directo		1522 Sud-Express.		1524 Tramway		1526 Tramway		1528 Omnibus		
	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	
P. - S. Bento	12,0	5,20	35	6,59	7,35	8,10	8,49	9,47	12,16		1,55	2,45			3,18	3,50	4,45	5,10	5,25	5,50	6,35	7,57	9,5	10,38							
Campanhã	12,10	5,30	55	7,10	7,50	8,20	9,0	10,0	12,25	1,0	2,5	3,8			3,26	3,57			5,34	5,58	6,43	8,5		10,46							
General Torres	12,18	5,38		7,17		8,28			10,7	12,33	1,8	2,13			3,30	4,1	4,53	5,21	5,41	6,3	6,48	8,11	9,19	10,50							
Gaya	12,24	5,42	7,6	7,21	7,58	8,32	9,11	10,13	12,37	1,12	2,17	3,19			3,34	4,5			5,46	6,8	6,53	8,16		10,55							
Coimbrões	12,29	5,47		7,26		8,37			10,18	12,42	1,17	2,22			3,37	4,8			5,50	6,11	6,56	8,19		10,58							
Magdalena	12,32	5,50		7,29		8,40			10,21	12,45	1,20	2,25			3,41	4,12			5,54	6,15	7,0	8,23	9,28	11,2							
Valladares	12,36	5,54	7,14	7,33		8,44			10,25	12,49	1,24	2,29			3,46	4,17			6,0	6,20	7,5	8,28		11,7							
Francellos	12,41	5,59		7,38		8,49			10,30	12,54	1,29	2,34			3,49	4,20			6,4	6,24	7,9	8,31		11,11							
Gulpilhares	12,45	6,3		7,42		8,53			10,34	12,58	1,33	2,38			3,53	4,25			6,9	6,28	7,13	8,35		11,16							
Arcozello	12,49	6,7		7,47		8,57			10,38	1,3	1,37	2,42			3,57	4,29	5,8	5,33	6,13	6,32	7,17	8,39	9,38	11,20							
Granja	12,53	6,11	7,24	7,51	8,13	9,1			10,42	1,6	1,41	2,46	3,33	3,57	4,29	5,8	5,33	6,13	6,32	7,17	8,39	9,38	11,20								
Espinho	12,59	6,20	7,30	8,0	8,18	9,7	9,28	10,48	1,12	1,47	2,55	3,40	4,6	4,38	5,13	5,38	6,22	6,41	7,26	8,45	9,46	11,26									
Pedreira		6,24							10,52		2,59				4,11	4,42			6,26	6,45	7,30										
Sisto		6,26							10,54		3,1				4,14	4,44			6,28	6,48	7,32										
Paramos		6,32							11,0		3,7				4,20	4,49			6,34	6,54	7,38										
Esmoriz		6,36	7,38	8,16					11,4		3,11				4,23	4,53			6,38	6,58	7,42										
Cortegaça		6,42							11,10		3,17				4,25	4,55			6,44	7,4	7,48										
Carvalheira		6,48							11,16		3,23				4,29	4,59			6,50	7,11	7,54										
Ovar		6,58							11,27		3,33	3,59			4,33	5,16			7,0	7,22	8,5										
Vallega			7,57						11,33										7,29	8,11											
Avanca			8,2						11,39										7,36	8,18											
Estarreja			8,13						11,53										7,49	8,31											
Canellas			8,18						11,58										7,57	8,38											
Cacia			8,26						12,5										8,5	8,46											
Aveiro			8,36						12,17										8,17	8,58											